

**PORTARIA Nº 85**

30 de Novembro de 2023

Concessão de Licença Prêmio ao Oficial Administrativo, do  
Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do  
SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso XI do artigo 11 da Lei nº 5.852 de 20 de março de 2006, de conformidade com o disposto nos Artigos 96 a 100 E 208, da Lei Complementar nº 16/94, tendo em vista o que consta no processo protocolizado sobre nº. 95/2023 de 08 de fevereiro de 2023, resolve.

**RESOLVE:**

**INDEFERE** a concessão de Licença Prêmio da servidora **ALYNE ALMEIDA DE ARAUJO**, inscrito no CPF de nº **517.XXX.XXX-06**, no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, lotada na Gerência de Recursos Humanos - a Disposição, do Quadro Permanente de Pessoal efetivo do SERGIPEPREVIDÊNCIA, correspondente ao 6º quinquênio de 07/10/2016 à 12/05/2023, houve interrupção do exercício, passando um novo quinquênio a contar a partir de 31/10/2022, de acordo com o parecer nº 5946/2023.

Publique-se, cientifique-se, registre-se e cumpra

Aracaju em 30 de novembro de 2023.

**JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE**  
Diretor(a) Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VBHW-13RI-F1SQ-MIC3



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/11/2023 é(são) :

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE - 30/11/2023 10:42:08 (Docflow)